ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2010=

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (21.06.2010), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h18min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares**.** Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 20ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 14.6.2010, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 27; II - Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 21. Do item I constaram: PROJETOS DE LEI Nºs 049, 050, 051/10, de 18.6.2010, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Decretos nºs. 5800, 5822, 5831/10; OFÍCIOS CM Nºs. 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260/10, encaminhando à Câmara respostas a Requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Ofício S.O.S. nº 004/10, comunicando à Câmara a mudança de endereço daquele órgão; Ofício nº 758/10, do Provedor da Santa Casa, comunicando a mudança de diretoria daquela instituição; e Ofício nº 015/10, do Presidente do Conseg – Conselho de Segurança, encaminhando à Câmara cópia de ata de reunião daquele órgão. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 396/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Osmar Litrenta, ocorrido em 18/06/2010; REQUERIMENTO N.º 397/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Manoel Teixeira Gomes, ocorrido em 18/06/2010; REQUERIMENTO Nº. 398/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o Registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Josefina Padovan Lemes da Silva, ocorrido em 19/06/2010; REQUERIMENTO Nº. 401/10, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do jovem Alessandro da Silva, ocorrido em 17/06/2010, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 387/10, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito se havia alguma residência de propriedade da Prefeitura no Distrito de Jaciporã e quem residia nela. Aprovado por

unanimidade; REQUERIMENTO N.º 388/10, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao prefeito informações sobre a contratação de dentistas para o município. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 389/10**,** de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito se a Secretaria da Agricultura possuía um cadastro de todas as pequenas e médias propriedades e se elas tinham apoio técnico, com doação mudas de culturas, e auxílio na comercialização das safras. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 390/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito quais eram a empresas em atividade no município de Dracena e que eram beneficiadas com incentivos ou isenções de impostos. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 391/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito qual a quantidade de médicos efetivos da rede pública municipal de saúde que estavam exercendo suas atividades atualmente na cidade, indicando suas respectivas especialidades e jornada de trabalho. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada pela MAIORIA, com voto contrário do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, o Vereador NELSON NABOR BUZINARO solicitou a continuidade a leitura das matérias do Expediente para esgotar o conteúdo. Foram lidos ainda: REQUERIMENTO N.º 392/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito quantas pessoas a administração contratou para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público a partir de janeiro de 2009. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 393/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre veículos inoperantes da frota oficial do município. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 394/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito o balancete mensal da conta corrente de arrecadação das multas de trânsito aplicadas na malha viária municipal. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 395/10, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito se havia guarda-noturno na Praça Arthur Pagnozzi. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 399/10, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando aprovação e o registro em ata de Moção de Apoio à permanência definitiva da Senhora Geni Parizoto à frente da Secretaria de Saúde e Higiene Pública. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o Vereador Claudinei Millan Pessoa. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 221, 222/10, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 223/10, de autoria do vereador

Claudinei Millan Pessoa, 224, 225/10, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 226/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 227/10, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: MILTON POLON; CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com apartes dos vereadores Juliano Brito Bertolini, Rodrigo Castilho Soares e Pedro Gonçalves Vieira; e JULIANO BRITO BERTOLINI, com apartes do vereador Pedro Gonçalves Vieira. Reaberta às 22h15min, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação do REQUERIMENTO Nº 402/10 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 49/10, de 18/06/2010, de autoria do Poder Executivo, que declarava de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil e dispunha sobre autorização ao Poder Executivo a firmar Convenio com a mesma para implantação e desenvolvimento das atividades do Projeto AABB Comunidade e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador NELSON NABOR BUZINARO. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: 1 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013/10, de 29.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração dos §§ 2º e 3º do artigo 5º; do caput do artigo 6º e inclusão dos §§ 1º e 2º; alteração do caput do artigo 8º; no § 2º, do artigo 14; e no artigo 15, da Lei Complementar n.º 187/2002, de 8.8.2002. Ao presente projeto foram apresentadas as seguintes a Emendas: EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/10, 15.6.2010, de autoria do Vereador Milton Polon, que alterava dispositivos do Projeto de Lei Complementar. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores NELSON NABOR BUZINARO, PEDRO GONÇALVES VIEIRA e MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes, foi á votação, sendo REJEITADA pela maioria. Votaram contrários à Emenda Ademir Ussifatti, Pedro Gonçalves Vieira, Claudinei Millan Pessoa, Nelson Nabor Buzinaro, Rodrigo Castilho Soares. Votaram favoráveis à Emenda: Milton Polon, Francisco Eduardo Aniceto Rossi e José Antonio Pedretti. Justificaram o voto os Vereadores: José Antonio Pedretti, Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Juliano Brito Bertolini; EMENDA SUPRESSIVA N.º 01/10, de 15.6.2010, de autoria do Vereador Milton Polon, que suprimia o Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 13, de 27/4/2010, que alterava o artigo 8º da Lei Complementar n.º 187, de 8/8/2002, que instituía o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Dracena, para o fim que especificava e dava outras providências. Colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo REJEITADA pela maioria. Votaram contrários à Emenda Ademir Ussifatti, Pedro Gonçalves Vieira, Claudinei Millan Pessoa, Nelson Nabor

Buzinaro, Rodrigo Castilho Soares. Votaram favoráveis à Emenda: Milton Polon, Francisco Eduardo Aniceto Rossi e José Antonio Pedretti. Tendo sido ambas as Emendas rejeitadas, passou-se a apreciação do Projeto propriamente dito, que, colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 2 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 020/10, de 28.5.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de cargo para a EMDAEP, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 3 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 018/10, de 16.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Dracena e dava outras providências. Ato contínuo, foi lido o REQUERIMENTO N.º 400/10, de autoria dos vereadores Nelson Nabor Buzinaro, Milton Polon, Juliano Brito Bertolini, Claudinei Millan Pessoa e Pedro Gonçalves Vieira, solicitando a RETIRADA da pauta da EMENDA ADITIVA N.º 01/10, de 31.5.2010, que haviam apresentado ao projeto. Colocado em votação, o Requerimento dos Vereadores foi aprovado por unanimidade. Ao mesmo Projeto de Lei Complementar, foi apresentada nova Emenda, que constou da pauta em regime de urgência, conforme segue: REQUERIMENTO N.º 403/10, de autoria dos vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro e Pedro Gonçalves Vieira, que, colocado em votação e aprovado pela MAIORIA, com voto contrário do vereador Rodrigo Castilho Soares, fez constar da pauta em REGIME DE URGÊNCIA À EMENDA ADITIVA N.º 02/10, de 21.6.2010, de autoria dos vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro e Pedro Gonçalves Vieira, que acrescentava inciso I ao Artigo 44 do Projeto de Lei Complementar n;º 18/09. A Emenda foi colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "f", do Regimento Interno da Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-8", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não".

Procedendo-se à votação, foi aprovada pela MAIORIA, com voto contrário do Vereador Rodrigo Castilho Soares. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi solicitou a inclusão da Emenda aprovada ao projeto, que foi colocado em discussão, tendo se manifestado para discuti-lo o Vereador NELSON NABOR BUZINARO. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, pelo mesmo processo da emenda, sendo aprovado por unanimidade; 4 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 042/10, de 28.5.2010, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, subscrito pelo Vereador Rodrigo Castilho Soares, que dispunha sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Dracena manterem guarda–volumes à disposição de seus clientes e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 5 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/10, de 30.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que estabelecia as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2011 e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e que a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Em votação, foi aprovado por unanimidade; 6 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 017/10, de 16.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Dracena e dava outras providências. Ato contínuo, foi lida a EMENDA ADITIVA N.º 01/10, de 26.5.2010, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Milton Polon, que acrescentava § 3º ao Artigo 15 do Projeto de Lei Complementar nº 17/10, de 16.4.2010, que dispunha sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Dracena e dava outras providências. Colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo REJEITADA pela MAIORIA. Contrários à Emenda Ademir Ussifatti, Pedro Gonçalves Vieira Nelson, Nabor Buzinaro, Claudinei Millan Pessoa e Rodrigo Castilho Soares. Favoráveis os Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi José Antonio Pedretti e Milton Polon. Rejeitada a Emenda, passou-se à apreciação do Projeto propriamente dito que, colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

aprovado por unanimidade; 7 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 019/10, de 10.5.2010, de autoria do Poder Executivo, que dava nova redação à alínea “b”, do inciso III, do artigo 25, da Lei complementar nº 291/2008, conforme especificava e dava outras providências. (Alteração no Plano Diretor do Município para adequá–lo à Lei de autoria do vereador José Antonio Pedretti, em relação à área de lazer em novos loteamentos no município.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “r”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-5”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se ao período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado os Vereadores MILTON POLON E JOSÉ ANTONIO PEDRETTI. Expirado o tempo a sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 24 horas, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=